



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA Nº 09_2019 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DO SUL DA BAHIA - UFSB, REALIZADA EM 19/06/2019, NO
CAMPUS JORGE AMADO.

1 Presentes: Reitora: Joana Angélica Guimarães da Luz (Presidente da Sessão); Tatiane Borges –
2 Substituta (PROPA), Janaína Zito Losada (PROGEAC), Fabrício Luchesi Forgerini- (PROTIC), Lilian
3 Reichert Coelho - Substituta (PROSIS), Rogério Hermida Quintella (PROPPG); Decanos: Ita de Oliveira
4 e Silva (IHAC-CJA), Marcelo Soares Teles Santos (CF-TCI), Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes
5 (IHAC-CSC), Carlos Werner Hackradt- Decano (CF-CAM), Luiz Antônio Silva Araújo - Vice-Decano
6 (CF-CHS), Alemar Silva Araújo Rena - Decano (CFA), Livia Santos Lima Lemos - Decana (IHAC-CPF),
7 Sebastião Rodrigo Ferreira - Vice-Decano (CF-CS); Representações: João Carlos Medeiros (R-Doc.);
8 Pedro Dantas (R-TAs); Elves Soares Meira (R-Disc. - CPF); Lia Valente Martins (R-Disc.- CSC);
9 Nathália Godinho Vasconcelos (R-Disc. - CJA); Arilson Pereira de Oliveira (R-Disc - DCE). Convidado:
10 Neymar Ricardo Santos da Silva. Pauta: **Análise das recomendações contidas no Relatório Final**
11 **elaborado pela Comissão Especial do Processo Administrativo (Manifestações referentes ao**
12 **processo seletivo, utilizando o sistema de cotas na migração para o 2º ciclo, edital nº 36/2017,**
13 **registradas na Ouvidoria da UFSB encaminhadas à Reitoria). Proc. 23746.00493/2018-16.**
14 **Proponente: Reitoria. Relatoria: Alemar Rena.** A Reitora Joana Guimarães afirmou que deve - se
15 atentar para as questões burocráticas e corriqueiras que impactam na vida de toda instituição. Informou
16 que o processo teve início em 2018 após denúncias recebidas, na Ouvidoria, de possíveis fraudes no
17 processo de cotas do segundo ciclo. Após essa denúncia se criou uma comissão para avaliar se de
18 fato as fraudes aconteceram. A comissão trabalhou por três meses, e a partir desse trabalho abriu-se
19 um processo extenso que levou um certo tempo para análise da documentação pela Procuradoria.
20 Afirmou que muitas mensagens foram enviadas pela comunidade, solicitando que os dados dos alunos
21 fossem mantidos em sigilo. Explicou que, devido a esses pedidos, a reunião não foi aberta à
22 comunidade, a fim de preservar o direito individual dos envolvidos. Agradeceu a análise feita pelo
23 Professor Alemar Rena. O representante dos Técnicos Administrativos, Pedro Dantas, solicitou
24 esclarecimento a respeito do envio do parecer fora do prazo estabelecido pelo CONSUNI, e solicitou
25 explicação a respeito do ponto de pauta. A Reitora respondeu que a reunião irá se ater à denúncia de
26 fraude dos estudantes envolvidos, as recomendações feitas pela comissão não será objeto de
27 discussão e que se houver necessidade de mais tempo para análise dos conselheiros, o ponto de pauta
28 poderá ser remetido para uma reunião posterior. Afirmou que as recomendações da comissão estão
29 sendo cumpridas e que a decisão será tomada com base no parecer do relator. O Professor Alemar
30 Rena informou que o parecer envolveu análise de um extenso processo, com grande nível de
31 complexidade. Afirmou que o parecer pode gerar implicações, mas lembrou que não é definidor e será
32 avaliado pelos demais conselheiros que irão opinar a respeito de seu parecer. Lembrou que os
33 processos geralmente passam por diversas etapas antes da aprovação. Justificou que o seu parecer é
34 apenas uma parte que contribui para essa discussão. Em resposta ao conselheiro Pedro Dantas,
35 afirmou que embora o processo não tenha sido disponibilizado na íntegra para todos os conselheiros,
36 buscou trazer todos os aspectos importantes para a decisão do CONSUNI. Fez um breve relato a
37 respeito da questão dos negros no Brasil. Relatou o início da política de cotas nas universidades do
38 país e afirmou que a UFSB possui uma política de cotas arrojada. Afirmou que o parecer objetiva tratar
39 de denúncia de fraudes no processo seletivo para curso de segundo ciclo da UFSB. Relatou que o
40 processo já foi apreciado pela Procuradora Jurídica da UFSB. Afirmou que dividiu o parecer em nove
41 partes para fins de clareza e compreensão. Relatou no parecer que as falhas cometidas pela UFSB no
42 processo de cotas, não tiveram impacto sobre a autodeclaração dos estudantes. Solicitou à alta
43 administração, ao CONSUNI e aos dirigentes desta universidade o maior empenho possível na criação
44 de meios que possam garantir a ausência ou minimizar as falhas nos processos seletivos futuros. Se

Handwritten signatures and initials in blue ink.

45 posicionou favorável à aprovação do relatório final da comissão especial de processo administrativo e
46 ao acolhimento das conclusões constantes do Relatório, no que diz respeito ao cancelamento das
47 matrículas correlatas, ressalvadas as situações resguardadas por decisão judicial. A Reitora Joana
48 Guimarães acrescentou que as recomendações das comissões foram bem vindas e que algumas
49 sugestões já estão sendo adotadas. O convidado Neymar da Silva parabenizou o trabalho do Professor
50 Alemar Rena. Afirmou que seria importante que os conselheiros tivessem acesso ao conteúdo na
51 íntegra, para que eventuais interpretações e conclusões pudessem ser feitas. Considerou precária a
52 decisão dos conselheiros ser tomada, apenas, com base no relatório do parecerista. Afirmou, baseado
53 na portaria nº 04 de 2018 do MPOG, ser prudente que o processo de heteroidentificação metapresencial
54 não seja utilizado como regra, e caso seja adotado pela UFSB, que haja pelo menos um membro da
55 comissão no dia do procedimento, para que o processo não seja prejudicado. Comunicou que não é
56 somente a cor que identifica as características fenotípicas, mas outros traços que fazem essa
57 identificação. A Reitora Joana Guimarães argumentou que o relatório não foi disponibilizado para todos
58 os conselheiros por recomendação da Procuradoria, mas se houver necessidade de ser melhor
59 analisado pelas categorias, se autorizado pelos conselheiros, será enviado sem conter nomes e dados
60 pessoais dos envolvidos. Afirmou que a reunião foi marcada para esclarecimentos e que não é porque
61 a pauta está em reunião que a decisão precisa ser tomada nesse momento. O representante Pedro
62 Dantas endossou a necessidade de o processo ser compartilhado para todos, afirmou que achou
63 confuso o relatório e solicitou que o processo fosse compartilhado na íntegra. Sugeriu que a
64 Procuradoria e as pessoas citadas fossem consultadas a respeito da divulgação de todo o conteúdo do
65 processo. A representante dos discentes Lia Valente questionou a respeito do manual utilizado no
66 processo, justificou que o PAD da AGU foi feito para servidores e não para alunos. Perguntou se haverá
67 recurso no caso de cancelamento da matrícula dos alunos. A Reitora Joana Guimarães respondeu que
68 todas as pessoas têm direito a recurso. O convidado Neymar da Silva respondeu que foi utilizado o
69 manual do PAD 2017 da AGU, a portaria 04 do MPOG de 2018 e a resolução nº 7 de 2017 da UFSB,
70 que foi reformada pela resolução nº 10 de 2018. Justificou que na ausência de regulamentação a lei
71 permite que por analogia se utilize resoluções já criadas por outros órgãos. A Professora Janaína
72 Losada agradeceu o trabalho do professor Alemar Rena e da comissão. Afirmou que sabe quão longo
73 foi o processo, e como é difícil para todos os envolvidos. Afirmou que acha importante o acesso à
74 súmula do relatório feito pela comissão. Comunicou que muitas das decisões tomadas pelos membros
75 do CONSUNI se fazem a partir de súmulas e sínteses dos relatores. A Reitora Joana Guimarães
76 afirmou que o parecer serve como guia para amadurecer os posicionamentos futuros da UFSB. O
77 Representante Pedro Dantas retirou sua solicitação de consultar a Procuradoria e os envolvidos em
78 relação à divulgação do processo. A Reitora Joana Guimarães consultou os conselheiros acerca do
79 encaminhamento do relatório sem as informações pessoais dos envolvidos para uma leitura mais
80 cuidadosa do relatório e parecer do relator. Encaminhou-se para votação do encaminhamento do
81 processo para melhor análise dos conselheiros. Votou-se a favor do encaminhamento. Encerrou a
82 reunião com o ponto sendo remetido para reunião no dia 04 de julho de 2019. A Reitora, Joana Angélica
83 Guimarães da Luz, agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Inna Silva
84 Papalardo, Assistente em Administração e Secretária dos Conselhos, lavrei a presente ATA que, depois
85 de lida e aprovada, será por todos assinada, ressaltando que todo o conteúdo debatido, assim também
86 como as referidas planilhas, possui registro em meio eletrônico, disponível conforme a Lei de Acesso
87 à Informação (Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011). Itabuna – BA, 19 de junho de 2019.

Ardeno P. de Oliveira
Sta de Oliveira e Silva

Nathálio Adalberto Vasconcelos

Marcos T. F.